

## MOÇÃO

Moção de solidariedade à comunidade do Terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D, localizado na área do Parque de Pituauçu, em Salvador, diante da violenta e arbitrária demolição parcial de seu espaço sagrado, ocorrida no dia 9 de junho de 2025.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, moção de irrestrita solidariedade à comunidade do Terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D, localizado na área do Parque de Pituauçu, em Salvador, diante da violenta e arbitrária demolição parcial de seu espaço sagrado, ocorrida no dia 9 de junho de 2025.

A destruição deste importante espaço religioso e cultural da nossa comunidade trata-se de um grave atentado à liberdade religiosa, ao patrimônio cultural afro-brasileiro, aos direitos humanos e deve ser repudiada pelo Poder Legislativo e, em especial, pela sociedade. O Ilê Axé Oyá Onira'D é um espaço de resistência, e preservação da identidade, ancestralidade e de fé para diversas pessoas.

Como relatado pela ialorixá Naiara de Oyá, atualmente cerca de 30 famílias de filhos e filhas de santo vivem no local. A tentativa de remoção sem garantias adequadas, aliada à destruição de estruturas físicas do terreiro, revela o racismo institucional e a intolerância religiosa que ainda assolam a sociedade brasileira, especialmente contra os povos de terreiro.

A Secretaria da Casa Civil da Bahia e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema) deram um prazo de 10 dias para a retirada das pessoas do local. O prazo, que se encerraria no dia 18, foi prorrogado por 15 dias após recomendação do Ministério Público da Bahia (MP-BA), que solicitou a interrupção imediata das intervenções de remoção da comunidade religiosa. Os moradores do terreiro, porém, afirmam que o prazo é insuficiente.

É inaceitável que, enquanto casas e outras construções da região permanecem intocadas, apenas o terreiro seja alvo de medidas repressivas, evidenciando a intolerância religiosa e o racismo estrutural que ainda persiste em nossa sociedade. Este tipo de violência não pode ser tolerado.

A promotora Livia Sant'Anna Vaz, de forma brilhante, destacou que a intervenção realizada de forma seletiva, afetando exclusivamente as comunidades afro-brasileiras, configura uma grave violação dos direitos humanos e pode ser considerada uma manifestação de racismo religioso institucional. Esse caso coloca em discussão o equilíbrio entre o direito à proteção ambiental e a liberdade religiosa, um direito fundamental assegurado pela nossa Constituição e por convenções internacionais.

A ALBA não pode silenciar e se omitir diante de tamanha violência. Esta Casa Legislativa deve se posicionar firmemente em defesa da liberdade religiosa, da cultura afro-brasileira e da dignidade da comunidade do Ilê Axé Oyá Onira'D, para garantir que este espaço sagrado seja respeitado e preservado. Levaremos este caso às Comissões de Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade para que se apurem as responsabilidades e se construa uma solução respeitosa e justa.

Diante disso, manifestamos nossa solidariedade a comunidade do terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D. e reiteramos o nosso compromisso com o respeito à diversidade religiosa e com a luta antirracista. Que este episódio lamentável sirva como chamado à mobilização popular, para que nunca mais se repita e para que o terreiro seja preservado com toda a reverência que merece.

Dê-se conhecimento da presente moção ao terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D.

**Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.**

**Hilton Coelho**

**Deputado Estadual**

**PSOL**